



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000107/2023 - 04/03/2024 - Processo Nº 025446/2023
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	30/04/2024
Tipo	ATA FINAL

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 22 de 27 de Abril 2023, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000107/2023**, referente ao Processo nº **025446/2023**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SANEANTES E ÓLEOS MINERAIS PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO DAS DIVERSAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**. Inicialmente, este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que 341 foram impressas as documentações e propostas de preços atualizadas das licitantes convocadas na Ata de Abertura divulgada 04/03/2024. Ato contínuo, conforme consta às fls. 341, encaminhamos os autos para análise técnica referente aos itens 12.5.3 "b, b.1, b.2, c, c.1 d, e", 12.5.5 "b" do Edital, das licitantes classificadas neste momento, conforme Relatório de Vencedores às fls. 217/218. Insta salientar que os documentos de habilitação solicitados pelo setor requisitante, não foram impressos, porém, encontram-se salvos no CD, constante à fl. 340. É necessário o encaminhamento, vez que não possuímos conhecimento técnico para tal análise, e estas documentações foram requeridas pela Ilustre Secretaria no Termo de Referência. Oportunamente, solicitamos que a equipe técnica proceda à análise e se manifeste com posicionamento final quanto a esta fase de habilitação. Logo, conforme constam às fls. 380 a equipe técnica informa o que citamos em síntese: **"Após análise das documentações acostadas, verificou-se que as empresas AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA- ME, ERRADIK SAUDE AMBIENTAL COM. PROD. DOMISSANITARIOS, e SANIGRAN LTDA EPP, atenderam as exigências editalícias, estando habilitadas para os itens ofertados."** Subsequente, conforme consta às fls. 382/387 realizamos diligências as licitantes para saneamento de vossas documentações de habilitação e proposta de preço atualizada, assim foram atendidas pelas licitantes sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000107/2023 - 04/03/2024 - Processo Nº 025446/2023
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	30/04/2024
<i>Tipo</i>	ATA FINAL

juntadas às fls. 388/411, fora apresentada via e-mail e protocolo sob nº 11457/2024. Nesse espeque, restam habilitadas as licitantes **AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA- ME** nos **lotes 6, 7, 8, 12 e 16**, **ERRADIK SAUDE AMBIENTAL COM. PROD. DOMISSANITARIOS** nos **lotes 5, 9, 10 e 17** e **SANIGRAN LTDA EPP** nos **lotes 1, 2, 3, 4, 11, 13 e 15**. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento dada a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital. Assim sendo, manifestou a intenção a empresa Assim sendo, manifestou a intenção a empresa **AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA** nos **lotes 02, 03, 04, 11 e 13**, vez **"Boa tarde! Manifestamos nossa intenção de recurso, visto que o produto ofertado está fora das especificações do Edital."** Dessa forma, fica concedido o prazo de 03 dias para apresentação de recursos, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem as contrarrazões de recurso, conforme o Artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão e será aguardada a apresentação das razões de recursos.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Dinalva Silva Cordeiro da Costa
Apoio

Sheyla Bahiense Mussi
Apoio